PORTARIA Nº 062A
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe "Dispõe sobre a Concessão de Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor municipal."

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, Prefeito Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder **Licença para Trato de Interesse Particular pelo período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro 2022**, o servidor **GILVAN OLIVEIRA SOUZA,** portador do registro de identidade n°121.851-6, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n° 913.740.575-68, no cargo efetivo de Técnico Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Escola Municipal José Joaquim Pacheco.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 01 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito